



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a instalação de câmera de vigilância e monitoramento do Programa “Olho Vivo”, na rotatória do Bairro Residencial Villa da Serra, no encontro da Avenida Raimundo Maria Assunção com a Rua Adão de Pádua Ferreira, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada a instalação de câmera de vigilância e monitoramento do Programa “Olho Vivo”, na rotatória do Bairro Residencial Villa da Serra, no encontro da Avenida Raimundo Maria Assunção com a Rua Adão de Pádua Ferreira, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca garantir maior segurança aos moradores do Bairro e das pessoas que por ali transitam. A instalação da câmera de vigilância e monitoramento do programa “Olho Vivo” contribuirá para a prevenção de furtos e roubos acontecidos no local e, também, coibindo atos de vandalismo e depredação do patrimônio público.

Além da proteção ao patrimônio, o vídeo monitoramento servirá como um fator de dissuasão contra práticas criminosas, permitindo uma resposta mais rápida das forças de segurança em eventuais ocorrências. A presença de câmeras pode reduzir a sensação de insegurança e proporcionar um ambiente mais tranquilo para os moradores e usuários do local.

Diante da eficácia já comprovada do monitoramento por câmeras na redução da criminalidade, solicitamos que a Secretaria Competente avalie a viabilidade da presente proposta, considerando os benefícios para a segurança da comunidade e a conservação do patrimônio público.

Sala de reuniões, 17 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**